

DESPACHO N.º 33/2020 – P5

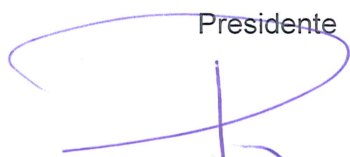
ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR DECISÃO GESTIONÁRIA

Em cumprimento do disposto nos artigos 31º, 156º, 158º e 166º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, determino, como medida gestionária a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores constantes do mapa seguinte, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, considerando o teor do Despacho nº 10/2020 - P5 de 10 de abril de 2020.

Nome	Carreira	Posição remuneratória atual	Posição remuneratória para a qual transita	Fundamento Legal /LTFP
Carla Margarida Mendes Grilo de Matos Dias	Técnico Superior	4ª	5ª	artº 158º da LTFP
Alda Maria Ferreira Antunes	Técnico Superior	6ª	7ª	artº 158º da LTFP
Fernando Manuel Mendes Tabanez	Técnico Superior	7ª	8ª	artº 158º da LTFP
Olívia de Jesus Sousa Pires	Assistente Técnico	5ª	6ª	artº 158º da LTFP

Nota: Conforme mapa de seriação constante do processo

Coimbra, 28 de setembro de 2020

Presidente

Rui Antunes